



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 242/2025 exarado no processo administrativo nº 600/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE EXAME PET CT ONCOLÓGICO E EXAME DE TOXICOLOGIA URINÁRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL** CNPJ:88.633.227/0001-15, situado na Av. Júlio de Castilhos, nº2163. Bairro: Centro. Caxias do Sul -RS. CEP: 95.010-005, no valor de **R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**LABORATORIO PROANALISE** CNPJ:91.992.206/0002-81, situado na Rua Sete de Setembro, nº1336. Bairro: Centro. São Vicente do Sul -RS. CEP: 97.420-000, no valor de **R\$126,70 (cento e vinte e seis reais e setenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 3.626,70 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** O PET-CT ONCOLÓGICO é um exame de diagnóstico por imagem que combina a Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET) e a Tomografia Computadorizada (CT) para detectar estadia e monitorar o câncer, mas também pode ser usado em outras áreas como cardiologia e neurologia. Sendo assim necessário a contratação do serviço de exame (diagnóstico por imagem) para paciente em tratamento oncológico, bem como exame laboratorial de toxicologia urinária conforme solicitação médica em anexo a este processo de dispensa de licitação, pois atualmente o município não disponibiliza via SUS esses dois tipos de exames.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - ASPS</b>
<b>Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>

São Vicente do Sul, 05 de Agosto de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**